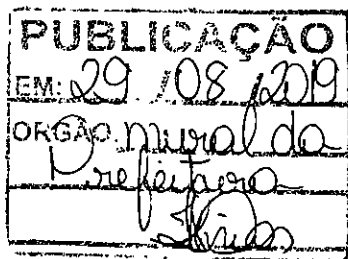




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N. 2.329, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.



“DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO ITAIPU COMO “SEBASTIÃO GOMES DO SANTOS – TIÃO PINGUINHA”.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Sebastião Gomes dos Santos – Tião Pinguinha” o campo de futebol do bairro Itaipu, no município de João Pinheiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 28 de agosto de 2019.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal